



## **REGULAMENTO INTERNO**

### **- 4ª ALTERAÇÃO -**

**1. HORÁRIO E LOCAL DE REUNIÕES:** As reuniões serão aos sábados, no horário de 14:30 às 17:30 na Escola Estadual Helena Guerra, à Rua Norberto Mayer, S/N – Bairro Eldorado – Município de Contagem – MG – CEP: 32.340-640. Excepcionalmente, por força maior de terceiros, as reuniões poderão ocorrer em outro horário, local ou aos domingos, sendo todos informados previamente.

**2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA:** O horário de funcionamento da secretaria e loja escoteira do Grupo Escoteiro Rui Barbosa serão de 14:15hs às 17:00hs.

**3. HASTEAMENTO E ARRIAMENTO:** Serão respectivamente às 14h30min e 17h15min aos sábados, quando deverão se fazer presente todas as seções e todos os escotistas do grupo. Eventualmente, por decisão do Conselho de Chefes, o horário da cerimônia poderá ser alterado. Nas cerimônias o Diretor Técnico e Presidente terão prioridade para conduzi-las e na ausência de ambos um escotista qualificado poderá comandá-la. Eventualmente o Diretor Técnico irá designar um escotista para conduzir as cerimônias. Após o início da cerimônia de hasteamento ou arriamento, nenhuma seção poderá mais solicitar permissão para ingressar na ferradura, devendo a seção formar do lado da ferradura para acompanhar a cerimônia. Para poder participar das cerimônias de hasteamento e arriamento a seção deverá estar utilizando o Vestuário Escoteiro e qualquer exceção ocorrerá por deliberação da Diretoria.

**4. INGRESSO DE NOVOS MEMBROS:** Para o ingresso de novos membros juvenis ao 68GERBA, é obrigatório passar primeiro pelo processo seletivo, que se inicia com o preenchimento da Ficha de Pré-Inscrição junto a secretaria do grupo. O membro juvenil deve vir acompanhado de seu responsável legal, que após o preenchimento da ficha, irá tomar ciência das regras de ingresso, valores e um breve relato sobre o que é e como funciona sua participação no Escotismo. Existindo a vaga, seja de imediato ou posteriormente, a Diretoria do 68GERBA fará contato com o responsável para que traga a criança/jovem para participar de uma atividade experimental. Ao final da atividade, caso a criança/jovem tenha interesse em continuar no grupo, seu responsável irá pegar na secretaria a relação de documentos afim de realizar o registro na semana seguinte.

Fica estabelecido que a fila de espera irá obedecer a ordem de inscrição de acordo com a data em que foi feita. A única exceção de prioridade será para irmãos de membros que já estão no grupo ou os que vierem transferidos de outros grupos escoteiros, por motivos de mudança de cidade ou bairro.

Não há fila de espera para adultos, devendo este, quando interessado em se integrar ao grupo, participar do processo seletivo através de uma ou mais entrevistas com a Diretoria do Grupo e caso seja aprovado, deve preencher a ficha de pré-inscrição e realizar o registro no grupo e na UEB.

**5. PROGRAMAÇÃO SEMANAL DE REUNIÕES EM SEDE:** Devem ser entregues ao Diretor Técnico do Grupo com 1 (uma) semana de antecedência para acompanhamento e caso haja necessidade de fazer alguma modificação ou comprar algum material para a atividade, a Diretoria tenha tempo hábil para fazê-lo.

**6. ATIVIDADES EXTRASEDE, ACANTONAMENTOS, BIVAQUES, JORNADAS e ETC:** Deve ser solicitada a Diretoria através de formulário próprio, a "Autorização para Atividades", com a Programação Integral Completa e Finalizada, o Plano de Segurança e o Plano de Contingência, anexados, com no mínimo, 3(três) semanas de antecedência de sua realização.



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO DE MINAS GERAIS  
68º GRUPO ESCOTEIRO RUI BARBOSA**



Todo local de atividade deverá ser visitado com, no mínimo, um mês de antecedência da data da atividade e deverá ser avaliado através da *Ficha de Reconhecimento do Local da Atividade*, que deve ser entregue a Diretoria junto do formulário de Autorização para Atividades. Após a atividade ter sido liberada pela Diretoria, a mesma será cadastrada no SIGUE pelo Chefe da Seção, com no mínimo 2 (duas) semanas de antecedência. Após o cadastro da Atividade no SIGUE a Diretoria irá verificar e estando tudo em ordem, estará disponibilizando assim as autorizações para os participantes. As autorizações deverão ser devolvidas com, no mínimo, uma semana de antecedência da realização da atividade, para fins de controle de participantes, locação do transporte (quando for o caso), preparo da alimentação, etc. Na autorização da atividade, deverá constar os seguintes dados:

- o tipo de atividade: Acampamento, Acantonamento, Jornada, excursão, etc...;
- o local da atividade: Cidade, Bairro, Unidade Local ( Parque, Museu, Fazenda etc...);
- o local de saída e de retorno: Aonde vamos nos encontrar para a saída? E onde vamos desembarcar na chegada? ;
- o horário de saída e retorno: Que horas vamos sair da sede? Que horas vamos chegar à sede;
- o meio de transporte: Ônibus Alugado, transporte coletivo, a pé, etc...;
- a taxa da atividade: O valor da atividade;
- Escotistas presentes na atividade: Quem vai acompanhar e coordenar a atividade;

As autorizações dos participantes a serem entregues ao responsável da atividade, devem ser obrigatoriamente impressas via SIGUE e devem estar devidamente preenchidas, bem como a Ficha Médica atualizada e assinada pelo responsável legal. Todos os adultos envolvidos na atividade também devem preencher e entregar a sua ficha médica para participar da atividade.

Cada uma das atividades acima descritas, deverá contar com no mínimo, a presença de 02 (dois) adultos (preferencialmente de ambos os sexos em seções mistas) e, quando necessário, de um veículo de apoio para eventuais emergências e um telefone celular.

**NÃO SERÁ AUTORIZADA NENHUMA ATIVIDADE QUE NÃO CUMPRA AS NORMAS ACIMA ESTABELECIDAS.**

O Chefe de Seção, juntamente com seus assistentes deverão apresentar a Diretoria Técnica um relatório escrito e detalhado de como foi o andamento da atividade, bem como a Prestação de Contas da atividade. Estes documentos deverão ser entregues, no máximo, 2(duas) semanas após o final da atividade e a entrega do relatório e prestação de contas da atividade anterior está vinculada à permissão para realização da próxima atividade da seção, podendo ser vetada a próxima atividade caso estes documentos da atividade anterior não tenham sido entregues.

**7. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS:** Os membros do Grupo somente poderão participar das atividades escoteiras externas se estiverem: a) devidamente inscrito no grupo; b) Registrados na União dos Escoteiros do Brasil; c) quites com a tesouraria do grupo; d) devidamente com Vestuário Escoteiro ou com roupa adequada para a atividade, para aqueles participantes que ainda não possuírem o Vestuário Escoteiro.

7.1 Para que um membro juvenil participe de uma atividade que não esta no Calendário do Grupo e da sua seção, principalmente atividades que são de responsabilidade de outra Região Escoteira e que não seja a de Minas Gerais ou de nível Nacional, deverá antes de fazer a sua inscrição no SIGUE, requerer a autorização formal da Diretoria da sua Unidade Escoteira Local – UEL, para que



essa possa ter conhecimento desta participação e tomar as medidas necessárias junto a Região Escoteira na qual o membro esta vinculado.

7.2 Fica proibida a participação de qualquer membro juvenil do grupo em atividade que não estiver devidamente inscrito, bem como utilizar o lenço do grupo quando estiver em visita a uma atividade em que não esta inscrito e que não seja do conhecimento da Diretoria do grupo.

7.3 O chefe de seção deverá enviar para a Diretoria do grupo até no máximo a terça feira da semana seguinte ao encerramento das inscrições na atividade, ou seja, a terça feira que antecede a atividade externa, a relação completa dos membros que irão participar da atividade ou excluir do SIGUE aqueles que não se inscreveram na atividade e informar a Diretoria para que a mesma possa ter a relação completa dos que efetivamente participarão da referida atividade.

**8. VESTUÁRIO ESCOTEIRO:** O 68 GERBA, adotou para uso de seus integrantes, o Vestuário Escoteiro conforme Regra 045 do P. O. R.(Princípios, Organização e Regras – Edição 2013), composto por calçado fechado à escolha (tênis, bota ou sapato) nas cores cinza, marrom ou preta, cinto escoteiro de couro ou nylon e calça/bermuda/saia, deixando a opção utilização de cobertura por conta da seção, desde que a mesma seja feita de forma padrão e alusiva ao Movimento Escoteiro.

8.1 Serão concedidos o prazo de 60 (sessenta) dias, após a efetivação do registro para aquisição do Vestuário Escoteiro para os novos integrantes. Após esse prazo não será mais permitida a participação nas atividades, mesmo em sede, sendo esta norma aplicada para membros juvenis e adultos.

8.2 Não é permitido a participação de membros juvenis ou adultos nas atividades utilizando roupas inadequadas para atividades escoteiras, tais como roupas curtas, transparentes, decotadas, de chinelos ou sandálias. Caso seja identificado o não cumprimento deste item, o participante poderá ser retirado da atividade pela Chefia responsável ou representante da Diretoria do grupo.

**9. NÃO FUMAR OU BEBER:** Fica expressamente PROIBIDO ingerir bebidas com teor alcoólico, bem como fumar dentro da sede e devendo não fumar na presença de membros juvenis em atividades escoteiras. É expressamente proibido beber, mesmo nas atividades escoteiras externas. Fica proibido também ingerir bebidas alcoólicas ou fumar usando o vestuário escoteiro.

**10. USO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E CELULARES:** A todos os participantes juvenis, Lobinhos (as), Escoteiros (as), Seniores, Guias, Pioneiros (as), fica proibido a utilização de aparelhos eletrônicos e celulares durante atividades escoteiras de campismo ou em sede. Caso algum membro juvenil, precise fazer uso em atividades escoteiras de campismo ou em sede de algum aparelho eletrônico ou celular, deverá solicitar previamente a autorização para o Chefe da seção. Caso o membro juvenil venha a utilizar os referidos aparelhos eletrônicos ou celulares em atividades sem a prévia autorização do Chefe, o mesmo será recolhido e somente ao final da atividade é que será feita a sua devolução. O Grupo Escoteiro Rui Barbosa não se responsabilizará por perdas e danos que venham a ocorrer com os aparelhos que, por ventura, forem levados para as atividades.

**11. LENÇO DO GRUPO:** O membro juvenil ou adulto receberá o lenço do Grupo Escoteiro Rui Barbosa – 68MG na ocasião de sua cerimônia de integração, que ocorrerá juntamente com a sua cerimônia de promessa, bem como os certificados de integração e promessa.



**12. MATERIAL DA SEÇÃO:** Os Chefes da Seção são os responsáveis pela guarda e conservação do material da sua seção. As ferramentas devem ser marcadas de forma a identificar o seu proprietário. Os materiais que forem dados em guarda das patrulhas, alcateias ou clãs, deverão ser de responsabilidade da mesma, e igualmente marcados com o nome das patrulhas, alcateias ou clã. Os materiais das seções devem ser relacionados em livro próprio para controle do Chefe da Seção. As caixas de patrulha devem ser pintadas na cor azul marinho, com o nome e numeral do grupo e nome da patrulha ou seção pintado na cor branca ou adesivado.

**13. DESPESAS DA SEÇÃO:** Somente serão reembolsadas pelo grupo as despesas que tiverem sido previamente autorizadas e visadas pela Diretoria do grupo, bem como que estejam devidamente comprovadas através de Notas Fiscais ou Recibos em nome do Grupo Escoteiro.

**14. MATERIAL DO GRUPO:** O material pertencente ao Grupo Escoteiro ficará guardado na sede do grupo. Salvo em casos de medidas de segurança que será permitida a guarda em outros locais a critério da Diretoria em comum acordo com a chefia das seções.

**15. CONSELHO DE CHEFES:** Serão realizados ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, sendo a data definida pelo Diretor Técnico, ouvido os Chefes das seções. Extraordinariamente, poderá ser convocado pelo Diretor Técnico ou Diretor Presidente para tratar assuntos de extrema relevância para o grupo.

**16. CONSELHO DE PAIS:** As reuniões do Conselho de Pais de cada seção devem ocorrer, pelo menos, uma vez a cada 6(seis) meses. Estas reuniões devem constar na programação semestral das seções, devendo ser devidamente planejadas e o Diretor Técnico convidado para participar da mesma. Só é permitido realizar reuniões desta natureza se previamente previstas no calendário da seção ou, em casos especiais, previamente comunicados ao Diretor Técnico.

**17. EMISSÃO DE CIRCULARES DIVERSAS:** As circulares de comunicações e assuntos diversos emitidas fora do SIGUE, deverão ser assinadas pelo Chefe de Seção e Diretores Técnico e Presidente.

**18. FREQUÊNCIA E POSTURA PESSOAL:** Serão afastados os membros juvenis que sem qualquer justificativa aceita pelo seu Chefe de Seção ou superior hierárquico faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas durante o ano. Com relação ao adulto voluntário, é obrigatória a assinatura do Acordo de Trabalho Voluntário para que o mesmo possa desempenhar as suas funções dentro do 68GERBA, devendo o mesmo ser cumpridor da Lei e Promessa Escoteira, assim como apresentar-se de forma adequada e que, por seus atos e atitudes, não firam nossos princípios escoteiros, pois caso isso ocorra, estará sujeito as penalidades previstas na Resolução 03/2008 do CAN.

**19. PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA:** Cabe aos Chefes, como exemplo maior, cumprirem rigorosamente seus compromissos, horários e frequência. Devem estar na sede pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para sua seção e devem permanecer no local até que o último integrante da sua seção, criança ou jovem, se retire.

**20. REGRAS DE BOAS MANEIRAS E EDUCAÇÃO:** Os Chefes da Seção são os responsáveis pelo comportamento e observância por parte dos membros juvenis de sua seção quanto às regras de boas maneiras e educação.

**21. REGRAS DE SEGURANÇA:** É obrigatório serem previstas e observadas as regras de segurança necessárias para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade. A diretoria deverá





**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
**REGIÃO DE MINAS GERAIS**  
**68º GRUPO ESCOTEIRO RUI BARBOSA**



manter uma única caixa de primeiros socorros completa para as seções levarem para as atividades extra-sede e deverá ser mantida uma caixa de primeiros socorros completa fixa na sede do grupo, para uso interno.

**22. CORTE DE HONRA E COMAD:** Os chefes das seções devem incentivar os seus integrantes a realizarem periodicamente a Corte de Honra e COMAD, se possível ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente a qualquer momento desde que o assunto seja relevante.

**23. PRIORIDADE DO NOSSO TRABALHO:** Cumprimento da Lei e Promessa Escoteira, observância do Estatuto da UEB, Estatuto do Grupo Escoteiro, P. O. R, Resoluções do CAN, Diretrizes Nacionais e Regionais, Portarias e por este Regulamento Interno de Grupo.

**24. DISTINTIVOS E MÉRITOS CONQUISTADOS:** Fica estabelecido que todo distintivo entregue ao membro juvenil, escotista ou dirigente por motivo de mérito será cedido ao seu portador, não necessitando o mesmo de comprá-lo, com exceção do lenço do grupo, ficando como forma de incentivo para que o condecorado prossiga em sua formação.

**25. MEDIDAS DISCIPLINARES:** Ficam classificadas em leve, média e grave as medidas disciplinares aplicadas aos adultos e membros juvenis do Grupo Escoteiro, tendo como consequência desde uma simples advertência verbal ou advertência formal da Diretoria Local, suspensão e até a exclusão junto ao Grupo Escoteiro ou até mesmo junto a União dos Escoteiros do Brasil, conforme o caso e de acordo com o que está disposto na Resolução 03/2008 do CAN.

**26. FREQUÊNCIA PARA ATIVIDADES:** Fica vetada a participação em qualquer atividade extra-sede, o membro juvenil que não estiver presente no Grupo Escoteiro nas 3 (três) últimas reuniões antes da próxima atividade extra-sede, salvo se por motivo justificado, este que se enquadra em:

- Doença do membro juvenil ou de seus responsáveis legais;
- Participação em atividades escolares;
- Participação em atividades de cunho religioso;
- Falecimento de parentes.

**27. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE:** Fica definido que a limpeza e conservação da sede ficará à cargo das seções, conforme escala de limpeza a ser divulgada semestralmente pela Diretoria do grupo e fixada no quadro de avisos da sede. A limpeza deve iniciar, no máximo as 13:30hs. Por terem um número reduzido de membros, o Ramo Pioneiro e a Diretoria farão parte de uma mesma equipe de limpeza. A limpeza consiste em varrer a sede, retirando as sujeiras que estiverem no chão e sob os móveis; recolher o lixo; passar pano molhado no chão, mesas e cadeiras; recolher e organizar os materiais que estiverem espalhados. Se por algum motivo a seção que estiver escalada para realizar a limpeza em determinada data não a faça, pelo fato de não acontecer a atividade em sede, a mesma o fará na semana seguinte em conjunto com a outra seção que estiver escalada para a data posterior. Caso a seção venha a realizar atividade externa, ou por algum outro motivo não comparece a sede no seu dia de limpeza, deverá solicitar a outra seção que realiza a limpeza no dia em que estava escalada e se a outra seção não a realize, a responsabilidade será da seção que estava escalada na referida data. Trimestralmente será feita uma limpeza geral da sede e esta irá contar com a chefia todas as seções, bem como a Diretoria. Será também de responsabilidade da seção a limpeza dos banheiros utilizados pelos integrantes do grupo escoteiro aos sábados.



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO DE MINAS GERAIS  
68º GRUPO ESCOTEIRO RUI BARBOSA**



OBS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Grupo, observadas todas as normas e regras escoteiras.

Esta 4ª Alteração do Regulamento Interno de Grupo foi aprovado em reunião do Conselho de Chefes realizada no dia 12 de março de 2016, em substituição as alterações anteriores e entra em vigor a partir do dia 09 de Abril de 2016.

Contagem, 09 de abril de 2016.

Assinaturas dos Dirigentes e Escotistas:

NOME (Legível)

ASSINATURA/RAMO/DIRIGENTE

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO DE MINAS GERAIS  
68º GRUPO ESCOTEIRO RUI BARBOSA**



---

---

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_

23 \_\_\_\_\_

24 \_\_\_\_\_

25 \_\_\_\_\_

26 \_\_\_\_\_

27 \_\_\_\_\_

28 \_\_\_\_\_

29 \_\_\_\_\_

30 \_\_\_\_\_

31 \_\_\_\_\_

32 \_\_\_\_\_

33 \_\_\_\_\_

34 \_\_\_\_\_

35 \_\_\_\_\_

36 \_\_\_\_\_

37 \_\_\_\_\_

38 \_\_\_\_\_

39 \_\_\_\_\_

40 \_\_\_\_\_

41 \_\_\_\_\_

42 \_\_\_\_\_

---

---